



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho para apreciação e deliberação dos nobres pares o presente **Projeto de Decreto Legislativo**, que tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Barroquinhense ao Advogado JOSÉ AURÉLIO GABRIEL DA SILVA FILHO**, em reconhecimento à sua destacada atuação jurídica e aos relevantes serviços prestados ao município de Barroquinha.

Nascido em 29 de março de 1990, na cidade de Sobral/CE, José Aurélio é filho de José Aurélio Gabriel da Silva e Maria Augusta Fernandes da Silva, e irmão de Ulysses e Lucas. É casado com Isabelle Magalhães Macedo Ramos, com quem tem dois filhos: José Aurélio Gabriel da Silva Neto e Théo Magalhães da Silva, que considera suas maiores inspirações e razão de sua dedicação profissional.

Formado em Direito pela Faculdade Luciano Feijão, em 2015, especializou-se posteriormente em Direito Digital e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), áreas nas quais se aperfeiçoou e construiu sólida base de conhecimento jurídico contemporâneo.

Na Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Sobral, exerceu importantes funções institucionais:

- Presidente da Comissão de Apoio ao Advogado em Início de Carreira (2016–2018);
- Presidente da Escola Superior da Advocacia – ESA (2019–2021).

Sua atuação nessas funções demonstrou compromisso com o fortalecimento da advocacia, com a formação jurídica continuada e com o acolhimento de novos profissionais.

Em Barroquinha, José Aurélio desempenha papel fundamental como Procurador da Presidência da Câmara Municipal, contribuindo diariamente com sua experiência técnica, zelo jurídico, responsabilidade e respeito às normas constitucionais e administrativas. Sua participação qualifica decisões, fortalece a segurança jurídica e aprimora o funcionamento institucional do Poder Legislativo.

No ano de 2025, amplia ainda mais sua atuação pública, exercendo funções de assessor jurídico em diversas câmaras municipais e prefeituras do Estado do Ceará, consolidando-se como profissional respeitado e referência no Direito Público Municipal.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ao longo de sua trajetória, José Aurélio Gabriel da Silva Filho tem se destacado pela ética, pela competência, pela conduta íntegra e pelo compromisso com o interesse público - qualidades que justificam plenamente o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Dante do exposto, a concessão do Título de Cidadão Barroquinhense constitui-se em homenagem justa e meritória à sua contribuição jurídica, institucional e social ao município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA/CE, em 03 de dezembro de 2025.**

JODEAL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA
Vereador da Câmara Municipal



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BARROQUINHENSE AO ADVOGADO JOSÉ
AURÉLIO GABRIEL DA SILVA FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JODEAL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 35, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, e no art. 40, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário APROVOU e a Mesa Diretora da Câmara Municipal PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barroquinhense ao Advogado **JOSÉ AURÉLIO GABRIEL DA SILVA FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, especialmente por sua atuação jurídica perante a Câmara Municipal de Barroquinha, marcada pela competência técnica, responsabilidade, ética, compromisso institucional e contribuição ao aperfeiçoamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão Barroquinhense ao homenageado será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA/CE**, em 03 de dezembro de 2025.

JODEAL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA
Vereador da Câmara Municipal

BIOGRAFIA - JOSÉ AURÉLIO GABRIEL DA SILVA FILHO

José Aurélio Gabriel da Silva Filho, nascido em 29 de março de 1990, natural de Sobral-CE, é filho de José Aurélio Gabriel da Silva e Maria Augusta Fernandes da Silva. Tem dois irmãos: Ulysses e Lucas.

É casado com Isabelle Magalhães Macedo Ramos e pai de dois filhos, os amores de sua vida: José Aurélio Gabriel da Silva Neto e Théo Magalhães da Silva.

Formou-se em Direito pela Faculdade Luciano Feijão em 2015 e é pós-graduado em Direito Digital e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Exerceu o cargo de presidente da Comissão de Apoio ao Advogado em Início de Carreira da OAB – Subseção Sobral no triênio 2016/2018 e foi presidente da Escola Superior da Advocacia (ESA) da OAB – Subseção Sobral no triênio 2019/2021.

Atua como procurador da Presidência da Câmara Municipal de Barroquinha e, no ano de 2025, exerce também a função de assessor jurídico em diversas câmaras municipais e prefeituras do Estado do Ceará.